EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 231/2026

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 7.297/2025 de 04 de setembro de 2025, **CONVOCA**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Processo Seletivo Simplificado 003/2026**, para apresentar documentos de forma on-line habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Site Oficial do Município.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MAYARA BRECHANI DE LIMA
2°	TAMIRES DE JESUS RODRIGUES LEAL RIBEIRO
3°	ADILSON DA SILVA SANTOS
4°	FRANCIVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	DAVID DA SILVA JATOBÁ

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MAYARA ODA VOLPATO
2°	VANUBIA DOS SANTOS RANGEL
3°	MILENA DALCILIA DANTAS MIRANDA
4°	THIAGO ROGERIO MOREIRA ANIBALE
5°	LUIZ AUGUSTO WIRZBICKI
6°	AMANDA RODRIGUES DA SILVA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	KEVEN EDUARDO MOURA FERREIRA
2°	JULIANE MOREIRA NAVES
3°	TALLES ENDRIGO BLACK
4°	JESSICA CAROLINA FERREIRA DA SILVA
5°	FLAVIA MOREIRA ALVES MIAZZI
6°	JESSICA BIANCHINI DA SILVA
7°	LUCAS RODRIGUES LIMA

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	LUDIANA FORTES DINIZ
2°	FERNANDA FERREIRA MACEDO
3°	PAMELA ALINE COSTA LIMA
4°	GLEUDES FERNANDES MEDEIROS

Cargo: MÉDICO 40H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	NATALIA DOS SANTOS BELO
2°	MARIANA MONTEIRO FREITAS
3°	PAULO DE TARSO OLIVEIRA JUNIOR
4°	LUIZ OTAVIO DA MATTA AMBROSIO
5°	THATIANE CARVALHO MOREIRA
6°	BRUNO CARDOSO LEAL

CARGO: MÉDICO 40H

CLASSIFICAÇÃO	PCD	CANDIDATO
18°	1°	BRUNNA SILVA ALMEIDA

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MARIANY SOARES DE SOUZA
2°	JESSICA FRANCIELLE SANTANA RODRIGUES
3°	THAYNARA FERNANDES DOS SANTOS
4°	RICARDO PACHECO CAMARA

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	PCD	CANDIDATO
41°	1°	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA

CARGO: BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS
2°	DANILO PRUDENTE DE MELLO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MAIARA CRISTINA SCHNEIDER

CARGO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	ALDENICE DAVID DA SILVA
2°	ISABELLY LOPES DE ARRUDA SILVEIRA

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	LAURIANY DA SILVA PEREIRA DAMASCENO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	WALLYSON BARROS BORGES

CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MAITE SILVA LEITE
2°	MAIZE FERRETE DA CRUZ
3°	LUCAS VICENTE DA SILVA
4°	MARCELA SILVA RODRIGUES
5°	ANA FLAVIA POZZER PIRES

CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	PCD	CANDIDATO
21°	1	ANDRE FERNANDES BRAZ FILHO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

As documentações para ingresso devem ser encaminhadas em formato PDF através do link:https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178 ou no Portal do Servidor no site da prefeitura: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 29 de Outubro de 2026

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Dilvulgado no Diário Oficial de Contas em 29/10/2026
Publicado em 29/10/2026

CHECK LIST DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONTRATADO Obs.: Todos documentos abaixo em PDF devem serem feito Upload direto pelo link: https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178	
DESCRIÇÃO	**STATUS**
1. **RG** legível (obrigatório, não pode ser CNH) e **CPF do candidato** e seu cônjuge se houver;	
2. **Título de Eleitor** legível ou E-Título (obrigatório);	
3. **Certidão de Quitação Eleitoral** http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral **caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);**	
4. **Certidão de Nascimento ou Casamento;** **Obs:.** Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;	
5. **Certificado de escolaridade exigida pelo cargo** (obrigatório e certificado pelo MEC) e **Histórico escolar do curso exigido pelo cargo;**	
6. **Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos**	
7. **Caso os dependentes sejam**: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (PDF do RG, CPF e comprovação judicial);	
8.**Comprovante de residência**: ATUALIZADO (Água ou fatura dê conta de internet);	
9.**Carteira de trabalho (física ou digital)** OBS: Frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro.	
10. **Extrato de contribuições no INSS n site** (https://meu.inss.gov.br/central/#/) na opção Extrato de Contribuições (CNIS);	
11. **Informe de Rendimento de Pessoa Física** - IRPF: declaração completa + protocolo de entrega e recibo; se não declarar, apresentar declaração de Isento. Obs.: Caso o candidato não declare seus rendimentos, assinara uma Declaração de inseção do imposto de renda pessoa fisica que está disponivel no edital de convocação.	
12. **Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau** https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx	
13. **Certidão de Crimes Eleitorais** http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
14. **Certificado de Reservista Militar** (obrigatório);	
15. **Carteira Nacional de Habilitação** - CNH (para os cargos que utilizem	

transportes);	
16. **Exames médicos complementares** devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; Logo após de todos prontos, apresentar junto a um médico do trabalho para o **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional**;	
17. **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional** (emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, devendo **constar o nome do cargo exatamente igual à nomenclatura deste Edital**); **Obs:** Nos cargos que exigirem exames complementares de acordo com as regras do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente, e onde deverá constar o resultado dos mesmos no **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional,** os exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação,	
18. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia do comprovante de endereço do PSF que atuará, devidamente assinado pela Enfermeira (o) responsável pela unidade, além disso, o Agente Comunitário deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação no Edital do Concurso Público;	
19. O candidato não poderá **ser Sócio Administrador de empresa**, e não poderá ter **outro vínculo empregatício** para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.	
20. **Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional** e **Certidão de Regularidade** junto ao órgão responsável (Site do Conselho);	

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, **CPF** _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (__) _____, **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2025 / 2026 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

_____, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.
Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.
Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____ , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro para fins de posse no cargo _____ ____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, que:

( ) Não possuo bens e valores patrimoniais

( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, moveis , dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R$)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, ___ de _____ de ____

_____

ASSINATURA

EXAMES COMPLEMENTARES
CONFORME PCMSO

CARGO	EXAMES
• NUTRICIONISTA • FISIOTERAPEUTA • TÉCNICO DE ENFERMAGEM • MÉDICO 40H • ENFERMEIRO 40H • BIOQUÍMICO • TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS • DENTISTA • MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	• AVALIAÇÃO CLINICA OCUPACIONAL • ACUIDADE VISUAL • HEMOGRAMA COMPLETO • HEPATITE B ANTI-HBS • HEPATITE C ANTI-HCV

CARGO	EXAMES
• ASSISTENTE SOCIAL • PSICÓLOGO • MOTORISTA DE AMBULÂNCIA • AJUDANTE ADMINISTRATIVO	• AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL • ACUIDADE VISUAL